



**PORTARIA Nº 124 DE 18/08/2020**

**CONCEDE LICENÇA PARA  
CAMPANHA ELEITORAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Campanha Eleitoral ao servidor Antonio Cesar Machado da Silva, de acordo com inciso VIII, do art. 80, da Lei Municipal nº 1347/1990 e art. 1º, II, “L” da Lei Complementar Federal nº 64/1990, de 15/08/2020 até 15/11/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/08/2020, revogando-se as disposições em contrário.

**Original assinado**  
**Me. Jussara Carvalho de Oliveira**  
Presidente da Fundação Faceli